Diário Oficial
Eletrônico
ITUVERAVA

Segunda-feira, 24 de agosto de 2026 | Ano VII | Edição nº 1275A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Terceiro Setor 4
Termo Aditivo 4

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2026

O MUNICÍPIO DE ITUVERAVA/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 46.710.422/0001-51, com endereço na Rua João José de Paula nº 776, Parque Monte Alegre, Ituverava/SP, CEP 14503-182, por intermédio da Secretaria Municipal do Bem Estar e Integração Social/SEBEIS, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, a **RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026,** que tem como objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil/OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes – faixa etária de 0 a 18 anos, na modalidade Casa Lar.

A retificação é necessária para garantir a adequação técnica do objeto e atender plenamente às necessidades operacionais da Administração, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

XIII - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

(...)

O valor que a Administração Municipal transferirá a OSC para viabilizar a parceria será **de até R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) mensais, totalizando, por 12 (doze) meses, R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) anuais, para** custeio, dividido em repasses mensais, conforme cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho.

A OSC poderá atribuir valor de contrapartida no Plano de Trabalho, responsabilizando- se por sua execução.

A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria correrá por conta das unidades orçamentárias 02.00.00 – PODER EXECUTIVO – 02.06.00 – SECRETARIA DO BEM ESTAR E INTEGRAÇÃO SOCIAL – 02.06.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 01.000.00 – RECURSOS PRÓPRIOS – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA, ou dotações correspondentes no orçamento do ano subsequente.

LEIA-SE:

XIII - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

(...)

O valor que a Administração Municipal transferirá a OSC para viabilizar a parceria será **de até R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) mensais, podendo**

totalizar, por 12 (doze) meses, até R$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais) anuais, para custeio, conforme cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho.

A OSC poderá atribuir valor de contrapartida no Plano de Trabalho, responsabilizando- se por sua execução.

A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria correrá por conta das unidades orçamentárias 02.00.00 – PODER EXECUTIVO – 02.06.00 – SECRETARIA DO BEM ESTAR E INTEGRAÇÃO SOCIAL – 02.06.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 01.000.00 – RECURSOS PRÓPRIOS – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA, ou dotações correspondentes no orçamento do ano subsequente.

Diante das alterações supracitadas, informamos que os prazos para apresentação das propostas permanecem inalterados, estando mantida a data de abertura dos envelopes para o dia 31/08/2026, até as 10h00 na sala Secretaria do Bem Estar e Integração Social, sito a Rua Ana Jacinta de Freitas nº 32, Jardim Morumbi, Ituverava/SP, CEP 14505-108.

Ituverava, 24 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
PREFEITO

FABIANA LIMA ARAÚJO
Secretária do Bem Estar e Integração Social

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do II Aditivo ao Convênio nº 001/2024/SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de Ituverava e Santa Casa de Misericórdia de Ituverava.

Objeto: Adequação de recursos da Portaria GM/MS nº 3.949/2024 e prorrogação de vigência.

Amparo Legal: Artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: Até 27 de agosto de 2027.

Valor: 12 parcelas de até **R$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais) mensais.**

Assinatura: 24/08/2026.

Signatários: Prefeito de Ituverava, Secretária Municipal da Saúde, Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Ituverava.